

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Eugenópolis, MG, 10 de outubro de 2017.

Oficio nº 240/2017

Exmo. Sr. Secretário de Transportes e Obras Públicas,

Essa Secretaria através de publicação do jornal Minas Gerais de 21/09/17, tornou pública a realização de Concorrência Pública para exploração de lotes de linhas do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Minas Gerais, conforme Edital nº 05/2017, com data de apresentação das propostas para o próximo dia 25/10/2017.

Na oportunidade, não poderíamos deixar de manifestar nosso interesse na regularização do serviço da linha Pedra Dourada / Muriaé, visto que referida ligação outrora gerenciada pela ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, encontrase interrompida por se tratar de trecho intermunicipal sujeito a gestão dessa Secretaria.

Constatamos, porém, que não constou da licitação o trecho integral entre Pedra Dourada / Muriaé, mas a linha oferecida no Lote nº 03, liga somente Pedra Dourada a Eugenópolis, tendo sido suprimido o restante do trecho.

Inclusive, manifestamos através de ofício encaminhado a essa Secretaria em abril de 2017, nosso interesse em que a antiga linha Pedra Dourada / Muriaé, até então operada pela empresa Bareza permanecesse em operação, solicitação aliás, que não foi atendida por esse órgão, sob alegação de que seria necessária prévia licitação.

Para nossa surpresa, ao publicar-se o edital a linha Pedra Dourada / Eugenópolis foi indevidamente encurtada de modo diverso da proposta objeto da Audiência Pública realizada pela SETOP em maio de 2017.

KEUEBEMUS

Administrativo SETOP

SIGED

00202542 1501 2017

No projeto básico constava que seria ofertado o trecho entre Pedra Dourada / Muriaé. Agora, além de reduzido para Pedra Dourada/Eugenópolis, constou-se restrição de venda de passagens entre Pedra Dourada e Tombos.

Salientamos que, os cidadãos de Eugenópolis sempre utilizaram o transporte Muriaé x Pedra Dourada, no trecho Eugenópolis x Muriaé, por esta linha ser outra opção de transporte que sempre existiu e nunca houve problema, muito ao contrário, era mais uma maneira de atender às necessidades da população de nossa cidade, além de não passar na cidade de Patrocínio de Muriaé, que aumenta o tempo da viagem. Fora o trecho em questão que foi cortado, o nosso povo percorre também para Eugenópolis x Antônio Prado de Minas, Eugenópolis x Tombos e Eugenópolis x Pedra Dourada.

Por isso, visando preservar os interesses dos moradores de nossa região e usuários antigos do serviço da linha Pedra Dourada/Muriaé, que apresentamos a presente a V.Sa. para que seja formalizada como impugnação, mas no intuito de que seja modificado o edital para que corrija as falhas apontadas, proporcionando o atendimento integral entre Pedra Dourada / Muriaé e demais localidades ao longo da linha.

Atenciosamente,

Vasco Navarro Rodrigues Caldas Prefeito Municipal de Eugenópolis

A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas A/C Presidente da Comissão Permanente de Licitação Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde — Cidade Administrativa.

Belo Horizonte/MG